



PORTARIA Nº 025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **TAYLOR DAS NEVES CONTAEFER**, Matrícula nº 3284-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos de Reprografia, nº 132/2014, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de setembro de 2014.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES., em 01/09/14

ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH